DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.107 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOAQUINA MARIA LOURDES DA SILVA"

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e:

Considerando que a Senhora Joaquina Maria Lourdes da Silva, é mãe do atual prefeito Celso da Silva, uma mulher batalhadora que se dedicou muito a família e aos nossos Munícipes.

Considerando, o exemplo de patriotismo, dignidade e amor ao Município de Severínia, e sua importância aos Munícipes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Severínia, por 03 (três) dias a partir de 25 de abril de 2018, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Joaquina Maria Lourdes da Silva.

Artigo 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas no dia 25 de Abril de 2018 (quarta feira), após as 12:00 horas, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 25 de Abril de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DECRETO Nº 5.108 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e:

CONSIDERANDO que o dia 30 de abril de 2018 intercala-se entre o dia 01 de maio, "Dia do Trabalho" e o final de semana;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 30 de abril de 2018 se revelam de maior conveniência para os servidores e para a Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 25 de abril de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 8.783, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ELIANA TEREZINHA PAGIATO, RG. 11.363.688-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.322/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE GABINETE.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.784, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora IRACI DONIZETTI FLOR PUGIM, RG. 15.415.720 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR DE SANITARIO PUBLICO, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.320/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 8.785, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora OLGA SILVIA SANCHEZ COSTA PARO, RG. 15.415.720 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.320/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.801, DE 10 DE ABRIL DE 2.018.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: PAULO ALESSANDRO ABBRA, RG. nº 27.786.342-9 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 8.676, de 26 de fevereiro de 2.018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 8.802, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor PAULO ALESSANDRO ABBRA, RG. 27.786.342-9, para exercer cargo em comissão de SUPERINTENDENTE, referencia ”R”, Criado pela Lei nº 2.326, de 05 de abril de 2.018, com vencimentos mensais fixados na Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de

escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria